

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 0104ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de setembro de 2020, às 09h30min, no Gabinete da Presidência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19).

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Luís Antônio Braga Martins e o Diretor Fábio dos Santos Riera. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Pauta única: Processo SGPe PIMB 00003036/2020 (Solicitação de Pagamento - Assessor de Diretoria da SCPAR Porto de Imbituba).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Antônio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, a Sr. Murilo da Silva de Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

Pauta única: Processo SGPe PIMB 00003036/2020 (Solicitação de Pagamento - Assessor de Diretoria da SCPAR Porto de Imbituba).

O Diretor Presidente discorreu sobre tema, apresentando ao Sr. Riera o pleito do Sr. Cleydson, Assessor de Diretoria, com vistas a regularizar sua situação de pagamento. Após as contextualizações devidas, o Sr. Presidente apresentou o Parecer Jurídico deferido pelo Sr. Valdomiro Ribeiro, Gerente Jurídico, quanto ao caso. A partir disso, os membros discutiram sobre as opções de decisão disponíveis.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba deliberou no sentido de:

a) Endossar o Parecer Jurídico do presente processo (parágrafo 53, p.42) quanto ao pagamento do adicional de risco portuário não ser devido nesta situação.

b) Aprovar o pagamento do adicional de 40% previsto na Lei Complementar Estadual nº 421/2008 ao Sr. Cleydson dos Santos Silva, devendo esta apreciação e aprovação perpassar pelos demais órgãos da estrutura de governança corporativa antes de sua viabilidade prática.

c) Encaminhar o presente processo para apreciação do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Assembleia de Acionistas e Grupo Gestor de Governo, nos termos do parágrafo 52 do Parecer Jurídico do presente processo (p.42), quanto ao pagamento do Adicional de 40% previsto na Lei Complementar Estadual nº 421/2008, a ser internalizada norma interna para tal.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Esta folha pertence à ata da 104ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 09 de setembro de 2020.

Página 1 de 2.

Imbituba, 09 de setembro de 2020.

Luís Antônio Braga Martins
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Fábio dos Santos Riera
Diretor
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Murilo da Silva de Medeiros
Secretário *ad hoc*
SCPAR Porto de Imbituba S.A.